



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM**

INDICAÇÃO N° _____/2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

**PROCEDER COM A INSTALAÇÃO DE MEIO FIO EM TODA
EXTENSÃO DA RUA PARAÍBA, NO BAIRRO NOVA
VALVERDE, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de meio-fio constitui medida essencial para a adequada organização do espaço urbano, contribuindo diretamente para a segurança de pedestres e motoristas, bem como para a conservação das vias públicas. Sua implantação possibilita a delimitação clara entre a pista de rolamento e o passeio público, garantindo maior acessibilidade e segurança aos transeuntes.

Além disso, o meio-fio desempenha papel fundamental no correto escoamento das águas pluviais, direcionando-as para os sistemas de drenagem urbana. Essa função é indispensável para a prevenção de alagamentos, processos erosivos e danos à estrutura do pavimento, problemas recorrentes em áreas que não dispõem dessa infraestrutura.

A ausência do meio-fio compromete a durabilidade do asfalto, acelera a degradação das vias e resulta em aumento dos custos com manutenções corretivas, onerando o poder público. Portanto, sua instalação representa uma ação preventiva e economicamente vantajosa.

Outro aspecto relevante refere-se ao impacto visual e funcional proporcionado pelo meio-fio, que contribui para a melhoria da estética urbana e para a valorização do espaço público. Diante disso, a presente solicitação justifica-se pela necessidade de promover maior segurança, funcionalidade e durabilidade da infraestrutura viária, assegurando melhor qualidade de vida aos moradores e usuários da região.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 16 de janeiro de 2026

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador - Partido Podemos
TEL: 27 - 998088788



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330030003 0012003003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM**

FOTO DO LOCAL A SER INSTALADO O MEIO FIO, NA RUA PARAÍBA, BAIRRO NOVA VALVERDE.



JOCEMIR DA ENFERMAGEM

Vereador - Partido Podemos

TEL: 27 - 998088788



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330030003_0012003003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

